



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1187

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1187

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 004/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar e da providencias correlatas”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

Considerando O disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 244/2015 de 16 de Abril de 2015;

Considerando O disposto no Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990;

Considerando A eleição para os Membros do conselho Tutelar deste Município ocorrida em 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam nomeados as seguintes Conselheiras Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu:

I - GHEYZA BUZINARI

II - GISELLE BATISTA DE SANTANA

Artigo 2º: As Conselheiras Tutelares desenvolverão suas atividades por período de 03 (três) anos, contados da posse de 16 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2028

Artigo 3º: Aplica-se aos Conselheiros Tutelares os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 433/2023 de 12/05/2023

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1187

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 01/2026.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: “Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município que será destinado ao Custeio de material de consumo e prestação de serviços, tendo como objetivo geral atendimento em saúde de urgência e emergência aos munícipes de Caiabu, assistência médica hospitalar em unidade de Pronto Socorro, prestação de serviços de assistência à Saúde em unidade de Internação em média complexidade, com assistência médica de enfermagem e demais serviços de apoio 24 horas por dia, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 539.760,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais).

02. EXECUTIVO

02.05.01- F.M.S. – ATENÇÃO BÁSICA.

10.301.0006.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

3.3.50.39.01

Fonte de Recursos: 01 RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

PRAZO: 31/12/2026.

Caiabu/SP, 15 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d9a9-0725-ff77-c94b-a1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1187, ano IX, veiculado em 16 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 16/01/2026 às 17:09:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d9a9-0725-ff77-c94b-a1>